

Informativo de Energia: Ações da Eletrobras, regulamentação do Mercado de Carbono e mais notícias de maio de 2022

09.06.2022 4 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer
Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia **Carbono** **Informativos**

>>> DESTAQUES DO MÊS

Eletrobras anuncia oferta de ações para privatização da companhia

A Eletrobras publicou aviso da oferta pública de ações que viabilizará sua privatização. Hoje, cerca de 72% das ações com direito a voto são detidas pela União, e a expectativa é que, após a operação, passe a deter uma fatia de 45% do capital votante.

BNDES assina acordo com a *Climate Bonds Initiative* (CBI)

O BNDES assinou um acordo com a CBI, organização internacional dedicada à difusão de processos para a captação de financiamento e a execução de projetos que sigam parâmetros ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês).

Shell e Porto do Açu anunciam projeto-piloto de hidrogênio verde

A Shell Brasil e o Porto do Açu assinaram um memorando de entendimento para o desenvolvimento conjunto de uma planta de geração de hidrogênio verde no complexo portuário, localizado no estado do Rio de Janeiro, com conclusão prevista para 2024 e capacidade inicial de 10MW, podendo chegar até 100 MW, obedecendo o plano de expansão da unidade.

Publicado decreto que regulamenta o mercado de carbono no Brasil

Foi publicado o Decreto Nº 11.075/2022, que regulariza o mercado de crédito de carbono no Brasil - um sistema de compensações de emissão de carbono ou outros Gases de Efeito Estufa (GEE). O foco da regulamentação será a exportação de créditos, especialmente a países e empresas que precisam compensar emissões para cumprir com compromissos de neutralidade de carbono.

Governo publica resolução com diretrizes para Novo Mercado de Gás

Entre as diretrizes aprovadas, estão a eliminação de barreiras econômicas e regulatórias às atividades de exploração e produção de gás natural e a realização de leilões regulares de blocos exploratórios.

- **Nova lei moderniza mercado de gás natural no Paraná**

Foi publicado o Decreto Nº 11.085/2022, que dispõe sobre a qualificação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) - empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME) - no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), visando avaliar a desestatização da empresa e dos ativos sob sua gestão.

>>> CLIQUE E LEIA OS DETALHES DAS NOTÍCIAS

>>> ANP

ANP divulga orientações para descomissionamento de instalações *onshore*

A ANP disponibilizou orientações para as empresas contratadas apresentarem o Programa de Descomissionamento de Instalações (PDI) para campos produtores *onshore* (em terra), atendendo ao Roteiro do Programa de Descomissionamento de Instalações Terrestres previsto no Anexo IV da Resolução ANP nº 817/2020.

VEJA MAIS DESTAQUES DA AGÊNCIA:

- ANP aprova resolução sobre definição e enquadramento de campos e acumulações marginais
- ANP aprova edital da oferta permanente de áreas do pré-sal

>>> CONFIRA AS NOTÍCIAS COMPLETAS

>>> ANEEL

Publicada lista tríplice da diretoria provisória da ANEEL

Foi publicada no Diário Oficial da União a lista tríplice para substituição da Diretoria Colegiada da Aneel. Os superintendentes Camila Bomfim, Giacomio Bassi e Alessandro Cantarino assumem os cargos, em decorrência de vacância na Diretoria da Agência, atendendo determinação da Lei nº 13.848/2019 (Lei Geral das Agências Reguladoras Federais).

VEJA MAIS DESTAQUES DA AGÊNCIA:

- ANEEL publica edital do Leilão de Transmissão de junho
- ANEEL abre consulta pública do edital do segundo de Leilão de Transmissão de 2022
- ANEEL abre consulta pública para subsidiar aprovação de edital dos Leilões de Energia Nova A-5 e A-6
- ANEEL reconhece direito de ressarcimento para usinas solares
- ANEEL abre consulta pública para tratar da sobrecontratação e excedentes de energia resultantes de MMGD

>>> LEIA AS NOTÍCIAS COMPLETAS

>>> MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

MME estabelece diretrizes para a realização dos Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2"

Os leilões buscam atender às necessidades das distribuidoras para os anos de 2023 e 2024, tendo os CCEARs período de vigência de suprimento de dois anos, com início previsto no dia 1º de janeiro de 2023, para o Leilão "A-1", e 1º de janeiro de 2024, para o "A-2". Durante a vigência dos contratos, não haverá qualquer atualização do preço da energia.

VEJA MAIS DESTAQUES DO MME:

- MME: Bento Albuquerque é exonerado e governo nomeia Sachsida
- MME formaliza qualificação da Petrobras no Programa de Parcerias de Investimentos

>>> VEJA AS NOTÍCIAS COMPLETAS

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira